



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/2020

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002 e considerando o Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos nº 001/2020;

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a Conselheira abaixo relacionada, para conduzir os veículos cedidos através Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos nº 001/2020, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHEIRA	INDIA NARA BORGES DA SILVA
CARGO	CONSELHEIRA TUTELAR
CPF	059.625.779-14
CNH/Nº	04206732956

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1997
De 04 / 102 / 2020
Resp: Buchemara

LPS/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br